



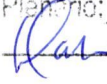
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – AVANTE

REQUERIMENTO Nº 348

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 26/02/24

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Dr. Carlos Martins
2º Secretário

REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NA ÁREA DESAPROPIADA DA EMPRESA LINAVE, PARA ATENDER OS MORADORES DA OCUPAÇÃO VISTA ALEGRE DO JUÁ.

Senhoras e Senhores Vereadores, em nome dos moradores da localidade acima mencionada, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal, **QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NA ÁREA DESAPROPIADA DA EMPRESA LINAVE, PARA ATENDER OS MORADORES DA OCUPAÇÃO VISTA ALEGRE DO JUÁ.** O serviço solicitado certamente irá melhorar a oferta de atendimento em saúde pública dos moradores, e desta forma diminuir a carência dessa oferta na localidade, a solicitação se faz necessária afim de concretizar o direito fundamental de acesso a saúde pública garantido pela Constituição Federal de 1988, cujo artigo 196 dispõe que “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”. Tendo em vista que a demanda foi apresentada pelos moradores da localidade supramencionada, que anseiam pela construção de 01 (uma) Escola Municipal, que essa análise seja cuidadosamente considerada para uma possível viabilização. Acreditamos que esse investimento terá um impacto positivo para a saúde pública e social no município de Santarém.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente. Faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMSA) a execução dos citados serviço.

Encaminhar cópia deste a Associação de moradores da Ocupação Vista Alegre do Juá.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em fevereiro de 2024.


ELIELTON LIRA
Vereador - AVANTE

